



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 61

São Paulo, quinta-feira, 12 de maio de 2016

Número 87

GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

DECRETOS

DECRETO Nº 56.982, DE 11 DE MAIO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 3.428.657,65 de acordo com a Lei nº 16.334/15.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.334/15, de 30 de dezembro de 2015, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Secretarias e do Fundo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 3.428.657,65 (tres milhões e quatrocentos e vinte e oito mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.4502	Operação e Manutenção dos Equipamentos Esportivos	
33909300.00	Indenizações e Restituições	446.242,95
25.70.13.392.3001.4312	Fomento às linguagens artísticas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	265.817,40
30.10.11.333.3019.8088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.188.880,00
37.10.04.122.3024.2574	Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.657,62
93.10.08.241.3007.6154	Proteção Especial ao idoso - Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos (LLPI)	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	625.431,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	523.909,31
93.10.08.242.3006.6152	Proteção especial à pessoa com deficiência	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	121.664,07
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245.766,08
93.10.08.244.3023.6164	Atendimento emergencial a pessoas vítimas de situações de calamidade pública	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.289,22
		3.428.657,65

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.817,40
11.10.08.243.3018.1025	Projetos Especiais e Articulação da Primeira Infância	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
19.10.27.812.3017.4502	Operação e Manutenção dos Equipamentos Esportivos	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	446.242,95
23.10.12.126.3001.8404	Operação e Manutenção de Telecentros	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.188.880,00
37.10.04.122.3024.2574	Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.657,62
93.10.08.243.3013.6206	Operação e manutenção dos Espaços de convivência e fortalecimento de vínculos - crianças, adolescentes, jovens e idosos	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.519.059,68
		3.428.657,65

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de maio de 2016, 463º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito
ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de maio de 2016.

DECRETO Nº 56.983, DE 11 DE MAIO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 568.500,00 de acordo com a Lei nº 16.334/15.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.334/15, de 30 de dezembro de 2015, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Secretarias,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 568.500,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.365.3010.1601	E3703 - Associação Cristã Luiz Carlos Elo de Amor Casa da Criança - CNPJ: 43.970.029/0001-09 - Projetos Sociais - Reforma e Aquisição de Equipamentos	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
19.10.27.813.3017.4501	Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	418.500,00
25.70.13.392.3001.4312	Fomento às linguagens artísticas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		568.500,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.365.3010.1601	E3703 - Associação Cristã Luiz Carlos Elo de Amor Casa da Criança - CNPJ: 43.970.029/0001-09 - Projetos Sociais - Reforma e Aquisição de Equipamentos	
44503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
19.10.27.812.3017.2057	E1956 - Caminhada Agita Sampa - Agita Mundo com Contratação de serviços de Sinalização, Confeção de Camisetas, Transportes e Carro de Som - Corrida de Rua da Volta da Penha	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
19.10.27.812.3017.2062	E3448 - Realização do Programa "AME - Ação, Música e Esporte" no Âmbito da Secretaria Municipal de Esportes	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.772,00
34.10.14.422.3018.2088	E3447 - Programa "Educando para a Vida sem Drogas"	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	351.728,00
		568.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de maio de 2016, 463º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito
ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de maio de 2016.

DECRETO Nº 56.984, DE 11 DE MAIO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 4.980.962,96 de acordo com a Lei nº 16.334/15.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.334/15, de 30 de dezembro de 2015, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Secretarias,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 4.980.962,96 (quatro milhões e novecentos e oitenta mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.543.3022.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	
44905100.00	Obras e Instalações	4.815.917,38
16.16.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	123.372,36
16.19.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	
33509200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	41.673,22
		4.980.962,96

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
14.10.16.482.3020.3355	Execução do Programa de Mananciais	
44905100.02	Obras e Instalações	4.815.917,38
16.16.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	
33903000.00	Material de Consumo	123.372,36
16.19.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.673,22
		4.980.962,96

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de maio de 2016, 463º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito
ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de maio de 2016.

PORTARIAS

PORTARIA 163, DE 11 DE MAIO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora SANDRA ELENA BARBOSA DOS SANTOS, RF 587.592.7, do cargo de Subprefeita, símbolo SBP, da Subprefeitura Vila Prudente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de maio de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 164, DE 11 DE MAIO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor MILTON PAVAN, RF 826.758.8, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Vila Prudente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de maio de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 165, DE 11 DE MAIO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor BRUNO ROMANATO FILHO, RF 547.297.1, do cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de maio de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 166, DE 11 DE MAIO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor MIGUEL ANGELO GIANETTI, RF 513.084.1, para responder pelo cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Vila Prudente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de maio de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 167, DE 11 DE MAIO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Designar as senhoras MARISA ALTOMARE ARIENTE, RF 631.088.5 e ANGELITA SOUZA MARCHI DA ROCHA, RF 812.363.2, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Habitação, integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, criado pela Lei 12.524, de 1º de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto 38.877, de 21 de dezembro de 1999, em complementação ao mandato de 2016/2018.

II - Cessar, em consequência, a designação das senhoras ANGELITA SOUZA MARCHI DA ROCHA (na qualidade de titular) e MARISA ALTOMARE ARIENTE (na qualidade de suplente) para integrarem a referida Comissão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de maio de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

TITULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 32, DE 11 DE MAIO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor MIGUEL ANGELO GIANETTI, RF 513.084.1, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Vila Prudente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de maio de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 33, DE 11 DE MAIO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora JACKELINE MORENA DE OLIVEIRA MELO, RF 811.643.1, para exercer o cargo de Subprefeita, símbolo SBP, da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de maio de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO

2016-0.107.802-8 - Carolina Requena Pereira - RF 814.748.5 - Pedido de afastamento para participar de evento internacional - I - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial as justificativas de fls. 02, com fundamento no artigo 47 da Lei 8.989/79, nos Decretos 19.512/84 e 48.743/07 e na Informação 1.711/2014-PGM/AJC,

AUTORIZO, o afastamento da servidora CAROLINA REQUENA PEREIRA - RF 814.748.5, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas, no período de 14 a 17 de maio de 2016, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Nova York - Estados Unidos, com a finalidade de participar da "Segunda Reunião Mundial de Governos Locais e Audiências com Autoridades Locais para o Habitat III", conforme documentação retro encartada. - II - Na conformidade que dispõem os Decretos 48.744/2007 e 53.179/2012, CONCEDO 03 diárias no valor de US\$280,00 cada uma, para cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno, onerando a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas. - III - Observo que a servidora deverá apresentar, no prazo de 30 dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da chefia imediata.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 740/16, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 57/16

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: LAURA DAL ROVERE - RF 812.611.9 - Cargo: Assessor Técnico III - Ref./Padrão: DAS 13 - Categ. Funcional: COMMISSIONADO - E.H. 11.51.00.000.00.00.00 - SUBSTITUÍDO: ADRIANA APARECIDA CURY - RF 812.213.0 - Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - Ref.: DAS-15 - Categ. Funcional: COMMISSIONADO - E.H. 11.51.00.000.00.00.00 - Unid. de lotação: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL/SECOM - Motivo: FÉRIAS - Período: 16/05/2016 A 25/05/2016.

PORTARIA 741/16, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 59/16

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: ANA MARIA DE CILLO MARTINEZ - RF 316.415.2 - Cargo: Assistente de Gestão de Políticas Públicas I - Ref./Padrão: M-9 - Categ. Funcional: Efetivo - E.H. 11.50.01.000.00.00.00 - SUBSTITUÍDO: RENATA DE ASSUMPTIÃO ARAUJO - RF 819.057.7 - Cargo: Assistente Técnico II - Ref.: DAS-11 - Categ. Funcional: COMMISSIONADO - E.H. 11.50.01.000.00.00.00 - Unid. de lotação: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL/SECOM - Motivo: FÉRIAS - Período: 2/05/2016 A 31/05/2016.

PORTARIA 742/16, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 60/16

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: LUIS CARLOS VENÂNCIO - RF 597.461.5 - Cargo: Agente de Apoio Nível I - Ref./Padrão: B 1 - Categ. Funcional: Efetivo - E.H. 11.50.03.000.00.00.00 - SUBSTITUÍDO: DOUGLAS BERNARDES DE SOUZA - RF 797.550.3 - Cargo: Assistente Técnico II - Ref.: DAS-11 - Categ. Funcional: COMMISSIONADO - E.H. 11.51.00.000.00.00.00 - Unid. de lotação: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL/SECOM - Motivo: FÉRIAS - Período: 30/05/2016 A 13/06/2016.

PORTARIA 743/16, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 61/16

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: SUELI DE MIRANDA SILVA - RF 550.295.1 - Cargo: Assistente de Gestão de Políticas Públicas I - Ref./Padrão: M 13 - Categ. Funcional: Efetivo - E.H. 11.50.03.000.00.00.00 - SUBSTITUÍDO: NADIA RIBEIRO GONSALO DE SOUZA - RF 804.771.5 - Cargo: Assessor Técnico - Ref.: DAS-12 - Categ. Funcional: COMMISSIONADO - E.H. 11.51.00.000.00.00.00 - Unid. de lotação: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL/SECOM - Motivo: FÉRIAS - Período: 11/05/2016 A 25/05/2016.

PORTARIA 744, DE 11 DE MAIO DE 2016

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013.

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
1- MAGNO DE OLIVEIRA DUARTE, RF 823.317.9, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Casa de Cultura Palhaço Carequinha, da Secretaria Municipal de Cultura.

2- LUIZ BARREIRO FERNANDEZ, RF 518.010.4, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Casa de Cultura Cora Coralina, da Secretaria Municipal de Cultura.

3- PEDRO ROGÉRIO SANTOS BAGGINI, RF 779.358.8, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Casa de Cultura Paço Cultural Júlio Guerra, da Secretaria Municipal de Cultura.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 2016.

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto

PORTARIA 745, DE 11 DE MAIO DE 2016

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013.

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUB-PREFEITURAS

1- JUARES ALEXANDRO TAVARES MAIA, RF 808.950.7, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CPDU, da Subprefeitura Capela do Socorro.

2- DALVANI BATISTA DE OLIVEIRA SILVA, RF 809.782